Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

MDB

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 121 /2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta o presente Requerimento de Informação, o qual, após deliberação e aprovação pelo Plenário, deve ser endereçado à Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação de São Bento do Sul/SC, Rosemari Strack Cândido, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Magno Bolmann, para que informe em regime de urgência:

Nos dias 05 e 06 de fevereiro a assessoria deste Vereador foi procurada por pais de alunos da rede municipal de ensino, os quais vieram buscar informações sobre o fechamento de turmas de período integral para alunos de 06 a 11 anos, em Unidades Escolares Municipais. Os mesmos já haviam procurado a SEMED e a Promotoria Pública, e este último, sugeriu que entressem em contato com o Legislativo, a fim de buscar informações.

A Lei 2.893 de 19 de outubro, que dispõe sobre O Sistema Municipal de Ensino de São Bento do Sul, preconiza os critérios de matrícula para o período integral:

Art. 26	***A Educação Integral é ofertada em:***
I -	***Centros de Educação Infantil para crianças até 03 (três) anos de idade;***
II -	***Pré-Escolas ou Centros de Educação Infantil, para crianças de 04 e 05 anos de idade;***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 07/02/19
Horas: 18:05
Visto:

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br

III -	***Escola de Período Integral para crianças de 06 a 11 anos, seguindo os seguintes critérios para matrícula:***
a)	***os Pais ou Responsáveis comprovadamente trabalhando;***
b)	***a criança deve estar sob guarda legal de um dos pais ou outro parente (avós, tios, etc), ou mesmo com família de apoio ou adotado;***
c)	***a família que apresentar a menor renda mensal;***
d)	***a família ou a criança que apresentar algum fator de risco social terá preferência na lista de candidatos;***
e)	***a criança deverá ter idade inferior a 12 (doze) anos (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 - Art. 2º). Considerando que a família não deve permitir a permanência da criança sem acompanhamento, porém, legalmente, o adolescente tem a permissão de permanecer em casa sem acompanhamento dos pais e ou responsáveis;***
f)	***a criança não poderá estudar em outra Unidade Escolar;***
g)	***a criança deverá obrigatoriamente frequentar todas as atividades curriculares e extras curriculares no contra turno, pois não são opcionais e sim parte do modelo escolar escolhido pela família. As referidas atividades no contra turno fazem parte do histórico escolar e terão controle de frequência. Caso a criança cometa faltas constantes sem justificativas (Atestado Médico) perderá a vaga.***

Com todos os desafios, o período integral para alunos de 06 a 11 anos foi ampliado nas últimas administrações do município, garantindo a permanência do aluno, repeitados os critérios mencionados para sua matrícula.

Na EBM Alexandre Pfeiffer, uma sala de período integral foi desativada com demanda de 25 alunos. Recebemos a informação que a Escola possui espaço físico e

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

demais recursos, no entanto foi comunicado aos pais que o fechamento da sala se dará por conta de contenção de despesas.

Os pais relataram que sempre contribuem com a Escola através da APP com arrecadação de recursos, aquisição de material de limpeza, complementação de merenda, cortes de grama, pequenas reformas e melhorias, para que a escola seja atrativa aos alunos e professores, e se mostram surpresos com esta determinação da SEMED. Também foi relatado que haviam vagas para período integral na EBM Garibaldina Fuginaga, que havia sido aberta mais uma turma nesta escola localizada na Estrada Cruzeiro, que fica em média, distante 12 a 17 km das residências dos pais.

Questiona-se:

1. Quais os motivos que levaram ao fechamento da sala com 25 alunos em período integral, para ano letivo de 2019, na EBM Alexandre Pfeiffer?
2. Quais as medidas que serão tomadas pela SEMED, para que estes alunos tenham acesso ao ensino integral?
3. Relatar quais as unidades, com número de salas em período integral com o número de alunos, que foram desativadas.
4. Relatar se houve abertura de novas salas em Unidades Escolares, com o número de alunos que estão regularmente matriculados.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2019.

FERNANDO MALLON
VEREADOR - MDB